

IV.7- Atender, sempre que possível, às convocações para participação em atividades relacionadas às áreas de atuação da CAPES;

IV.8- Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante as atividades realizadas com recursos do governo brasileiro, comunicar à CAPES e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecutoriais dos aludidos direitos em seu nome;

IV.9- Fazer referência ao apoio recebido pelas agências em todas as publicações que resultarem das atividades realizadas no PIM no âmbito do Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação (PMG-EUA) da CAPES-CNE-Comissão Fulbright, durante o período do auxílio concedido, mencionando "beneficiário da CAPES/Programa CAPES PMG-EUA/ e o número do processo". A divulgação poderá ocorrer em eventos selecionados pelo Grupo Gestor do PIM.

IV.10- As atribuições do Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ são exclusivamente dedicadas ao Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ e não incluem outras atividades inerentes ao desenvolvimento dos estudos e trabalhos de pesquisa relacionados ao curso de doutorado ou estágio de pós-doutoramento aos quais os candidatos sejam oficialmente vinculados. Por essa razão, torna-se imprescindível o conhecimento da pretensão do candidato e a autorização por parte do orientador e do coordenador do curso, como requerido no item III.7 anterior.

V - Dos Benefícios

V.1- Cada Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ será concedida uma visita anual a uma universidade norte-americana, participante do Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ, com duração mínima de 14 (quatorze) dias, com recursos oriundos da CAPES-Fulbright, o qual contempla passagem aérea, seguro saúde e um valor fixo de US\$ 3.500 (três mil e quinhentos dólares) para hospedagem, custos de alimentação e deslocamento;

V.2- As atividades do Assistente PIM constarão em um Plano de Atividades pelo período de 1 (um) ano, para estudantes de Doutorado e poderá substituir o estágio de docência obrigatório, e de 2 (dois) anos para Pós-Doutorado, conforme o Edital CAPES-FULBRIGHT Nº 23/2018.

VI - Do Processo Seletivo

A Comissão de Seleção dos candidatos será composta pelo Grupo Gestor, pelo Coordenador do Curso de graduação de Engenharia Ambiental e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

VI.1- O candidato deverá ser bolsista de órgão de fomento de Doutorado ou Pós-Doutorado no Brasil;

VI.2- Estar regularmente matriculado em uma IES - Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

VI.3- Não poderá se inscrever o candidato que possuir qualquer vínculo empregatício. A declaração de inexistência desse impedimento é de responsabilidade do candidato. A omissão acarretará em perda de vaga e penalidades cabíveis conforme legislação;

VI.4- A composição de notas será dada por:

- i) 40% corresponde à média das notas das disciplinas cursadas no Doutorado (ou Mestrado, caso o aluno não tenha cursado nenhuma disciplina completa do doutorado);
- ii) 20% corresponde à pontuação por proficiência linguística;
- iii) 40% corresponde à pontuação por produção, conforme tabela a seguir:

		Pontuação
Congresso Internacional (promovido/endossado por sociedades técnicas ou profissionais da área)		2
Congresso Nacional (promovido/endossado por sociedades técnicas ou profissionais da área)		1
Periódico Última classificação Qualis -	A1	8
	A2	6
	B1	4
	B2	3
	B3 a B5	2

VII - Dos Resultados

VII.1- As candidaturas serão julgadas pelo Comitê Gestor do PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ, pelo Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

VII.2- Os resultados serão divulgados conforme cronograma do item XI.1, no endereço eletrônico da Escola Politécnica da UFRJ e afixados no mural do Curso de Engenharia Ambiental, localizado ao lado da Sala D-202, no Centro de Tecnologia.

VIII - Da Interposição de Recursos Administrativos

VIII.1- O prazo de interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados;

VIII.2- A resposta a recursos será divulgada em até 3 (três) dias úteis a contar da data de término de interposição dos recursos;

VIII.3- Os recursos serão julgados pela Diretoria da Escola Politécnica da UFRJ juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ.

IX - Da Implementação do Termo de Compromisso

IX.1- Os candidatos selecionados no âmbito do presente Edital deverão efetuar a assinatura do respectivo Termo de Compromisso (Anexo IV, Edital CAPES-FULBRIGHT Nº 23/2018) no período compreendido entre os dias 17 e 18 de dezembro de 2019.

X - Da Missão

X.1- A missão nos Estados Unidos deverá ocorrer 2020, em calendário a ser definido em consonância com o calendário acadêmico da(s) instituição (ões) americanas;

X.2- Os candidatos titulares deverão apresentar passaporte e visto B1/B2 válidos por pelo menos um ano, em data a ser definida pelo grupo Gestor PIM;

X.3- Na vacância de candidatos titulares por desistência ou ausência de entrega de documentação, ou por disponibilização de novas vagas em decorrência de recursos adicionais, poderão ser chamados candidatos suplentes, também deverão apresentar passaporte e visto B1/B2 válidos por pelo menos um ano, em data a ser definida pelo grupo Gestor PIM.

XI - Do Cronograma

XI.1- O processo de seleção do presente edital seguirá o cronograma a seguir:

Atividade	Período de Execução
Lançamento do Edital	28/11/2019
Período de Inscrições	28/11/2019 a 06/01/2020
Divulgação da lista preliminar de aprovados	10/01/2020
Interposição de recursos	11 e 12/01/2020
Divulgação da lista final de aprovados	16/01/2020
Assinatura da documentação necessária	17 e 18/01/2020

XII - Das Disposições Finais

XII.1- Por intermédio de consulta dirigida ao e-mail pmg@capes.gov.br, casos extraordinários e não contemplados neste edital serão apreciados e decididos pela Direção da Escola Politécnica da UFRJ, juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ;

XII.2- Ao mesmo e-mail pmg@capes.gov.br poderá ser solicitado o esclarecimento de dúvidas e a obtenção de mais informações adicionais;

XII.3- A Direção da Escola Politécnica da UFRJ, juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ, se resguardam o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários;

XII.4- O presente Edital poderá ser revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

PROFESSORA CLÁUDIA MORGADO
Diretora da Escola Politécnica da UFRJ - Gestora do PIM
Engenharia Ambiental / UFRJ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2019

Objeto: Alienação de veículos declarados antieconômicos, e/ou irrecuperáveis e demais bens inservíveis e sucatas, pertencentes à Universidade Federal do Rio de Janeiro, distribuídos em 96 (noventa e seis) lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes do processo administrativo nº 23079.044592/2018-09. Data e local de abertura da sessão pública: 16/12/2019, às 10:00 h, na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Auditório do Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941-907. Credenciamento: das 09:00 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de um CD-ROM virgem ou pendrive, nas dependências da PR-6, Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Prédio das Pró-reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), CEP: 21.941-907, nos dias úteis, das 9h às 16h. Tel: (021) 3938-0488 / 97380-8124.

ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA
Leiloeiro Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153165

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 23082.014578/2016.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02350293000162. Contratado : CONSTRUSEL - CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 4 meses, acréscimo de 18,52% e supressão de 3,82%. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e IV e art. 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2020 a 27/09/2020. Valor Total: R\$444.944,28. Fonte: 8108000000 - 2018NE801357 Fonte: 8108000000 - 2018NE801461. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153165-15239-2019NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 153166

Nº Processo: 23083003286201926 . Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e urbanos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 26/11/2019. MATHEUS AMANTINO MANSO. Assistente em Administração. Ratificação em 26/11/2019. REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS. Pró-reitor de Assuntos Financeiros. Valor Global: R\$ 334.942,08. CNPJ CONTRATADA : 21.161.821/0001-80 L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

(SIDECA - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE008042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153166

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23083010008201844.

PREGÃO SRP Nº 63/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08081993000347. Contratado : VF DA ROSA REFEICOES EIRELI - .Objeto: Prorrogação da vigência por mais 3 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 57. Vigência: 02/01/2020 a 02/04/2020. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE800180

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153166

Número do Contrato: 70/2016.

Nº Processo: 23083006806201618.

INEXIGIBILIDADE Nº 89/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, e reajuste do valor pelo índice INPC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Art.57 e 65 .Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$712,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153033

Número do Contrato: 33/2018.

Nº Processo: 23091009102201846.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 10639977000107. Contratado : EMPRESSERV EMPRESA DE SERVICOS DE-VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/11/2019 a 24/11/2020. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 26/11/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2019

Foram vencedoras do pregão nº 42/2019, as empresas: ELETRA TECNOLOGIA, INOVAMAX TELEINFORMATICA, FTMAX TECNOLOGIA, 3D PROJETOS, EFES COMERCIO, ITEC INFORMATICA, LICITEC TECNOLOGIA, BIBLIOTECA SISTEMAS, AE3D SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, VIA COMERCIO, MUNDIAL COMERCIO, DOIS K COMERCIO, VC COMERCIO, CLAYTON REIS DO REGO, EGC COMERCIO E ATACADISTA, RP LICITAÇÕES, B3M DATA INFORMATICA, DISKET COMERCIO e BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES. Valor total da ata: R\$ 1.548.629,93.

PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO
Diretor da Divisão de Licitações

(SIDECA - 26/11/2019)

